



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 98 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 86 DE 04 DE JULHO DE 2025 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia, ancorada no art. 5º e 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Fica exonerado do cargo de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o senhor **ELIOMAR DA ROCHA SILVA - Matrícula: 003361**.

Art. 3º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **ELIANE MARCOLINO GOMES**, matrícula nº 003336, em substituição ao servidor exonerado no art. 2º.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais servidores nomeados e as demais disposições descritas na portaria Nº 86 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 25 de agosto de 2025.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
Prefeita

www.galileia.mg.gov.br